

PORTARIA Nº 002/02 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1217

O Deputado **Marcelo Miranda, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que se realizará Sessão Extraordinária no dia 23 de janeiro de 2002, às 09:00 horas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar jornada, de 8 (oito) horas diárias, das 08 às 12 e das 14 às 18:00 horas, para todos os servidores dos quadros Permanente e Gerencial, no dia 23 de janeiro do corrente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro de 2002.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente